



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

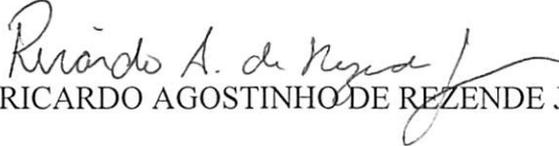
PORTARIA N.º GRU.0023/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0048/2018, de 18 de abril de 2018.

Art. 2.º - CONVALIDAR os atos da servidora Pérola Juliana de Abreu Medeiros no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Guarulhos, apresentado na Portaria n.º GRU.0033/2018, de 27 de março de 2018, a contar da data de 02 de abril de 2019 até a data de sua revogação.

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR